

ACTA Nº 07/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
SETE.** -----

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 58, do dia 23, do corrente mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.685.395,61 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 803.518,37 (oitocentos e três mil quinhentos e dezoito euros e trinta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**PROJECTO “SANTA MARIA MANUELA” - CONVITE PARA MEMBRO DO
CONSELHO CONSULTIVO - PROPOSTA.** -----

Presente o ofício datado de 07/03/07, pelo qual a firma Pascoal & Filhos, SA, convida a Câmara a integrar o Conselho Consultivo do projecto acima referido. -----

Para este assunto, o Sr. Presidente da Câmara elaborou a seguinte proposta: -----

-“À Câmara -----

Proponho a nomeação do Presidente: -----

21NOV07 -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à nomeação do Presidente. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

CONCURSO PÚBLICO DE “IDEIAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA ÁREA ENVOLVENTE AO ANTIGO MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ”. -----

ACTA 3 - APRECIÇÃO DOS CONCORRENTES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO. -----

Presente a acta nº 3 (Apreciação das propostas), elaborada pelo júri de selecção das propostas para elaboração do projecto em epígrafe, a qual se passa a transcrever: -----

-“No dia 22 de Março de 2007, pela 9.00h, numa das salas de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri de selecção das propostas para a elaboração do “Projecto da Área Envolvente ao Antigo Mercado da Gafanha da Nazaré”, para nos termos do disposto nos artigos 175º e 176º do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Junho, proceder à apreciação dos concorrentes e elaborar o relatório final com a proposta do resultado do concurso. A reunião foi presidida pelo Sr. Eng. Fernando Caçoilo, Vice - Presidente da Câmara, e teve a presença da Arqª Noémia Maia, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão urbana em regime de substituição, Arqº Mário Silva e Arqª Eliana Castro, técnicos superiores do quadro deste município e ainda pela Engª Paula Oliveira, Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, constituindo a totalidade dos elementos do júri. -----

O júri após proceder á análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, deliberou por unanimidade admitir todas as propostas. -----

O júri foi ainda unânime em propor o seguinte resultado: -----

-----Proposta nº -----concorrente-----

1º lugar -----3-----Vasco Miguel Pacheco de Magalhães, Arqº.-----

2º lugar -----5-----Luísa Gomes, Arqª /Oficina de Arquitectura- Urbanismo,
-----Construção e Imagens Virtuais, Lda.-----

3º lugar -----6-----Pedro João Ribau Margaça, Arqº.-----

-----1-----Rui Sérgio Nunes do rego, Arqº.-----

-----2-----António Manuel Valente Campelo, Arqº.-----

4º lugar -----4-----Fernando Luís Pinto de Sampaio Fernandes, Arqº./
-----/Fernandes- Bonito & Sá Costa- Arquitectos, Lda. -----
-----7-----Carlos Nuno Lacerda Lopes/Carlos Nuno Lacerda, Lda.--
-----8-----Nelson Pessoa santos Calisto, Arqº./Pascal Engenheiros,
----- Lda.-----

Pelo exposto, e para efeitos do disposto no artigo 176º do Decreto- Lei 197/99, de 8 de Junho,
e nos termos do ponto 14.1 do Regulamento do Concurso, propõe adjudicar o prosseguimento
dos estudos ao concorrentes classificado em 1º Lugar - Arquitecto Vasco Miguel Pacheco de
Magalhães. -----

Deliberou ainda, nos termos do disposto no ponto 14.3 do Regulamento do concurso, propor a
atribuição dos prémios de € 3.500,00 ao concorrente classificado em 2º lugar, Arquitecta
Luísa Gomes/Oficina de Arquitectura - Urbanismo, Construção e Imagens Virtuais, Lda. e de
€ 1.500,00 ao concorrente classificado em 3º lugar, Arquitecto Pedro João Ribau Margaça.----

Fazem parte integrante do presente relatório as actas nº 1 e nº 2 de apreciação das propostas,
elaboradas pelo júri, e que serviram de base à tomada a presente decisão. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada às 12.30 h. -----

Ílhavo, 22 de Março de 2007. -----

As.) Fernando Caçoilo. -----

As.) Noémia Maia. -----

As.) Mário Silva. -----

As.) Eliana Castro. -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do júri. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vice - Presidente da Câmara, por se
achar impedido (membro do júri) , tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. ---

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

-O registado com o nº 949, Pº 20/94, em 2007/03/08, respeitante a Maria da Conceição Trindade Louro Martins, residente na Rua Soledade, 12 na Gafanha do Carmo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente destaque de parcela. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/17 949/07 2 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO NO PERÍODO DA PÁSCOA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação 21/07- STL, de 2007/03/22, do Chefe de Secção de Taxas e Licenças, António Emanuel da Rocha Marques, corroborada por despacho, datado de 2207/03/23, do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, dados aqui por reproduzidos, na qual sugere a exemplo de anteriores deliberações sobre a matéria, que o período de funcionamento ininterrupto dos estabelecimentos que se situem na área do nosso Município, na Páscoa, a que se refere o nº 1 do artigo 5º. do Regulamento Municipal, decorra de 05 de Abril (início) a 09 de Abril (termo). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL -----

EDUCAÇÃO. -----

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“A Câmara Municipal de Ílhavo tem assumido, desde Janeiro de 1998, a Educação com a primeira das prioridades, concretizando uma política reconhecidamente consequente, sendo que esta opção assenta num dos pilares base que estruturamos o desenvolvimento dos Município: as Pessoas. -----

No âmbito desse pressuposto base, assumimos também que as Crianças e os Jovens são o nosso património principal, que temos de valorizar com todo o investimento material e

imaterial que sejamos capazes, cultivando os valores que qualificam e dignificam o Ser Humano. -----

São múltiplos os factores que temos vindo a utilizar e a qualificar na concretização de uma política de desenvolvimento integral e integrado do Município, sendo que a área da Educação tem vindo a ter no Plano Municipal de Intervenção Educativa, que se desenha e formaliza a cada ano lectivo, o elemento de congregação de parceiros apostados em crescer na qualidade de tudo, o muito, que se tem realizado. -----

Neste âmbito, surge a Carta Educativa do Município de Ílhavo, que por esta proposta se apresenta, como um elemento de planeamento da maior importância para a boa gestão da Educação nos próximos anos, num exercício liderado pela Câmara Municipal de Ílhavo e participado pelas entidades parceiras, que compõem o Conselho Municipal de Educação. -----

Assim sendo e, -----

Considerando: -----

1. O cumprimento do objectivo de planeamento na área da Educação no Município de Ílhavo, que se mistura no mesmo tempo com os trabalhos de revisão do Plano Director Municipal, cumprindo também as opções políticas e as obrigações legais; -----
2. O trabalho liderado pela Câmara Municipal de Ílhavo em parceria com a Fundação Manuel Leão, na elaboração da Carta Educativa do Município de Ílhavo, com a caracterização e análise da situação, e com a definição de objectivos para as cinco direcções de desenvolvimento assumidas; -----
3. Que o processo de elaboração da Carta Educativa do Município de Ílhavo foi concretizado de forma aberta, envolvendo as entidades do Conselho Municipal de Educação, tendo sido convidados a participar os Profissionais da Educação, o Executivo Municipal, Todos os Autarcas e os Cidadãos; -----
4. O parecer positivo do Conselho Municipal de Educação aprovado por unanimidade no seguimento de todo o trabalho realizado (para o que ocorreram três reuniões do Conselho, tratando especificamente da carta Educativa), e cujo texto se junta a esta proposta; -----
5. O carácter ambicioso e realista das opções da Carta Educativa do Município de Ílhavo, numa aposta clara de planear para concretizar: -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar a Carta Educativa do Município de Ílhavo; -----

2. Que esta proposta, caso seja aprovada pelo Executivo Municipal, seja enviada para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

Paços do Município de Ílhavo, 22 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA

APOIO DE RENDAS DE CASA DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS. --

PROPOSTAS. -----

Presentes as duas (2) seguintes propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a Margarida São Marcos: ----

1^a- “ Leopoldo Fernando Jesus Magalhães -----

Considerando: -----

1º- Tratar-se de um indivíduo isolado sem qualquer tipo de relações familiares que constituam suporte reticular a que possa recorrer em caso de qualquer eventualidade; -----

2º- Subsistir o utente a expensas do numerário da prestação do Rendimento Social de Inserção de 171,73€ mensais, despende, mensalmente, pela habitação um total de 175€, o que é considerado elemento propiciador de uma grande fragilidade; -----

3º- A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio sob a forma de 115,00€ mensais, referente ao período que medeia os meses de Fevereiro a Abril de 2007, ficando o utente responsável por participar com os restantes 60,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 345,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete. ----

A Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2ª- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, dos seguintes agregados familiares: -----

*Maria de Fátima Martins Gomes -----

*António Sousa Fernandes Nunes -----

*Dina Paula rocha Ferreira Lima Araújo -----

2º- A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, no período que medeia os meses de Janeiro a Abril de 2007, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1.130,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa referentes ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

Na discussão e votação deste assunto, não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
PARA APOIO DE RENDAS DE CASA DE AGREGADOS FAMILIARES
CARENCIADOS.** -----

PROPOSTAS. -----

Presentes as duas (2) seguintes propostas da Srª. Vereadora, Profª. Margarida São Marcos: ----

1ª “Arlete Figueiredo dos Reis Almeida Cavacas. -----

Considerando: -----

1º- Tratar-se de um agregado familiar constituído por dois elementos incluídos na faixa etária da terceira idade, que apresentam problemas crónicos de saúde, necessitando de uma terapêutica continuada; -----

2º- Ter este agregado assumido sete netos, com intervalo de idades que oscila entre os três e os onze anos de idade, desde Outubro de 2006, situação que se encontra a correr termos no Tribunal de Família e Menores de Aveiro; -----

3º- Esta família subsistir e gerir o seu quotidiano com rendimentos provenientes da pensão de velhice do elemento masculino no valor mensal de 223,24€ e da prestação do Rendimento Social de Inserção no montante de 124,96€; -----

4º- A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se ter oferecido como instituição parceria e ter solicitado a concessão de um apoio sob a forma de 125,00€ mensais, referente ao período que medeia os meses de Janeiro a Março de 2007, ficando a utente responsável por comparticipar com os restantes 125,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 375,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete. ----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2ª - “Considerando: -----

1º- A demolição do Bairro da Parreira, sito na Gafanha de Aquém, em 03/01/06, face à constatação de um núcleo habitacional sem quaisquer condições de habitabilidade e de salubridade pública, bem como qualquer possibilidade de requalificação; -----

2º- Neste núcleo habitacional residirem seis agregados familiares, entre os quais se destacam o de: Otília Maria Ramos Catarina Nunes, Maria da Conceição Rocha Cerqueira, Jorge Venâncio Faria Marques e Carlos Alberto Tavares, que através do Sector de Acção social,

foram realojados em habitações do parque privado do concelho, mediante uma distribuição na responsabilização dos valores das rendas entre os residentes e a Câmara Municipal; -----

3º- A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, na prossecução do objectivo de realojamento, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa, referente ao período que media os meses de Janeiro a Setembro de 2007, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 4.100,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo esse espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos catorze dias do mês de Março de dois mil e sete -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

ENSINO. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS - ANO LECTIVO 2006/2007 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2006/2007, bem como o relatório de Actividades e Contas referente ao ano lectivo 2005/2006 apresentados pelas Associações de Pais: Das Escolas da Coutada; do JI, Escola do 1º Ciclo e ATL da Légua; do JI e EB1 da Gafanha de Aquém; da EB 1 da Colónia Agrícola; da EB1 de Vale de Ílhavo; da EB1 da Ermida; do JI da Cale da Vila nº1; da EB1 da Chave; da EB1 da Cale da Vila; da EB1 da Marinha Velha; da EB1 da Senhora do Pranto e JI de Ílhavo; da EB1 de Ílhavo e ainda a Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação; -----

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º- As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referenciadas Associações, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados, bem como à dinamização das actividades de Enriquecimento Curricular. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação dos Acordos de Cooperação com as Associações acima mencionadas, como forma de apoio à concretização dos seus Planos de Actividades para o ano lectivo 2006/2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e sete. -----

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na votação e discussão do Acordo de Cooperação da Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se achar impedido, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

Anexos à presente informação encontram-se os referidos acordos de cooperação dos quais se destaca a seguinte componente financeira: -----

- Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila N.º 1 - com uma comparticipação financeira de € 8.570,00 (oito mil quinhentos e setenta euros); -----

- Associação de Pais da Escola EB 1 da Sra. do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo - com uma comparticipação financeira de € 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola da Colónia Agrícola – com uma comparticipação financeira de € 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco euros); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Cale da Vila – com uma comparticipação de € 8.711,00 (oito mil setecentos e onze euros); -----

- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo – com uma comparticipação financeira de € 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um euros); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha – com uma comparticipação financeira de € 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois euros); -----
- Associação de Pais da Escola da Chave – com uma comparticipação financeira de € 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta euros); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada – com uma comparticipação financeira de € 9.992,00 (nove mil novecentos e noventa e dois euros); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância e EB 1 n.º 1 da Gafanha d'Áquém – com uma comparticipação financeira de € 12.556,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis euros); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo da Ermida – com uma comparticipação financeira de € 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro euros); -----
- Associação de Pais do Jardim-de-Infância, Escolas EB1 e ATL da Légua – com uma comparticipação financeira de € 9.901,00 (nove mil novecentos e um euros); -----
- Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo – com uma comparticipação financeira de € 9.402,00 (nove mil quatrocentos e dois euros); -----
- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – com uma comparticipação financeira de € 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis euros); -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES DO CAIS DA COSTA NOVA/2006 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação 22/07-STL, de 22MAR07, da responsabilidade do Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Sr. António Emanuel da Rocha Marques, na qual enumera os pescadores que não saldaram a anuidade de 2006, pelo que, para cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 13FEV2007, e do disposto no artº 12º/3 do Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Costa Nova, lhes deve ser retirado o lugar de arrumação e direito de ocupação dos arrumos. -----

Este assunto mereceu por parte do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, a seguinte proposta: -----

-“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

26.03.07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente a ordem de pagamento n.º 925, de 2007/03/02, no montante de € 423,50 (quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) referente à comparticipação publicitária no suplemento especial sobre “O porto de Aveiro” inserto no Jornal “Diário de Aveiro”. -----

No referido documento consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

21MAR07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006 (RELATÓRIO E CONTAS). -----

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Activos de Rendimento Fixo), 25 (Activos de Rendimento Variável) e 31 (Norma de Controlo Interno e suas Alterações), pelos seguintes motivos: -----

-Os documentos nºs 23, 24 e 25, em virtude do Município não ter obtido subsídios (23) nem ter activos desta espécie (24 e 25); -----

-O documento nº 31, por ainda não se ter concluído. -----

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas de 2006. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Srs. Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Representantes do Partido Socialista: -----

-“Considerando: -----

-Que o relatório de contas de 2006 apresentado, traduz a gestão errada que tem vindo a ser feita neste município. -----

- Que se mantém o nível elevado de endividamento do município em mais de 30 milhões de €.

- Que o Serviço da Dívida aumentou mais de 137% desde 2002, ano a partir do qual se utiliza o POCAL, e é possível fazer comparações. -----

- Que a dívida transformada em “Factoring” passou de 6.915.595 € em 2005 para 9.253.176 € em 2006, ou seja um aumento de 2.337.580 €, mais de 34% em apenas um ano. -----

-Que a C.M.I. despende quase 50% dos seus proveitos apenas com as despesas de funcionamento, não conseguindo reduzir, como o faria uma boa gestão, a sua despesa corrente primária. -----

-Que, como consequência das erradas estratégias políticas seguidas pelos executivos PSD nesta Câmara, o município de Ílhavo continua a manter reiteradamente a sua reduzida capacidade para gerar receitas que o possam sustentar. -----

-Que as opções tomadas por este executivo, de aumento significativo de despesas em infra-estruturas pesadas que não se traduzem num efectivo retorno na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a incapacidade de atrair novos investidores e projectos de desenvolvimento comercial e industrial para o concelho, provam que esta maioria no executivo municipal não tem uma estratégia global credível de desenvolvimento que potencie o facto de pertencermos a uma zona geográfica privilegiada. -----

Por tudo isto votamos contra. -----

Ílhavo, 26 de Março de 2007. -----

Os Vereadores do Partido Socialista na C.M.I., -----

As.) João José Figueiredo de Oliveira. -----

As.) António Pedro Oliveira Martins”. -----

A dos Representantes do Partido Social Democrata. -----

-“O ano de 2006 recebe um balanço francamente positivo pelo cumprimento dos objectivos definidos, pelo relevante contributo para o desenvolvimento do Município e para a elevação da qualidade de vida da população, assim como para a preparação do trabalho e do investimento dos próximos anos, nomeadamente na perspectiva da utilização dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013. -----

Os investimentos em obra, as múltiplas acções realizadas ao longo do ano, e os vários serviços prestados, contribuíram de forma objectiva para a elevação do nível de desenvolvimento do Município e da qualidade de vida dos Cidadãos, conseguindo-se uma gestão equilibrada com os vários constrangimentos existentes e mantendo uma boa situação económico-financeira global da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

No ano 2006, terminámos e disponibilizámos importantes obras: -----

-Saneamento Básico da Ermida e Carvalheira (1ª fase); -----

-Via de Ligação da Estrada da Mota (Gaf. D’Aquém) ao IP5 (Gaf. Nazaré); -----

-Edifício dos Serviços Públicos da Barra (Posto Médico, Posto de Turismo e Delegação da Junta de Freguesia Gaf. Nazaré); -----

-Novo Posto de Turismo de Ílhavo; -----

-Parque do Centro de Ílhavo; -----

-Rotunda alusiva aos 30 anos do Poder Local Democrático; -----

-Via de Ligação à A17 (Variante do Mercado); -----

estando em pleno desenvolvimento no final do ano as importantes obras do Centro Cultural de Ílhavo e do Saneamento Básico da Gafanha da Encarnação e da Gafanha do Carmo (1ª fase). -----

No que respeita às acções mantivemos um forte dinamismo na área da Educação, da Cultura, da Acção Social, do Turismo, do Desporto, destacando-se as actividades que já são marcas com tradição e créditos firmados no calendário anual: a actividade do Museu Marítimo, a “+ ECO/Semana do Ambiente”, o Festival de Teatro, a Semana Jovem, o MarAgosto, a Experiência MarCreoula, o Intercâmbio Juvenil com St.John’s, a Maioridade, entre outras acções. -----

Mantivemos o nosso empenhamento produtivo nos trabalhos de gestão e liderança associativa intermunicipal, a nível regional e nacional, num ano em que comemorámos os 30 anos do Poder Local democrático (a 12 de Dezembro), fazendo referência á Obra realizada, aos Autarcas que serviram o nosso Município e as nossas Freguesias, e em especial à População pela aposta atenta e participada no seu Poder Local Democrático. -----

Apresentamos o nosso agradecimento a todos os que estiveram presentes na construção do Município de Ílhavo neste importante ano de 2006, pelo contributo que foram capazes de dar, determinados que estamos em realizar mais e melhor. -----

07.03.26. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Nos termos do seu ponto 2.7.3 - Resultado Líquido do exercício, relativo aos Critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei nº 5-4/99, de 22 de Fevereiro, proponho que, ao resultado líquido do exercício de 2006, no montante de € 5.781.564,61 se dê a seguinte aplicação: -----

Património Adquirido.....4.047.095,23 € -----

Reservas Legais.....289.078,23 € -----

Resultados Transitados.....1.445.391,15 € -----

Ílhavo, aos 19 de Março de 2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Aplicação do Resultado. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Dado que já eram 17.30 horas, e esta reunião era pública, de acordo com a deliberação da Câmara do passado dia 19, do corrente mês, faz-se constar na acta que não se encontrava

presente no Salão Nobre nenhum munícipe que quisesse intervir, pelo que continuou a Ordem do Dia tendo, ainda, sido tratados os seguintes assuntos: -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2007 - 1ª REVISÕES - PROPOSTAS. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.208.000,00; -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de €2.621.63,73 e igual montante de Inscrições/Reforços na 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-No documento das G.O.P- 1º Revisão: -----

Deliberado por maioria aprovar a 1ª revisão das GOP CMI 2007. -----

Mas se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs., João Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente.

-No documento do Orçamento- 1º Revisão. -----

Deliberado por maioria aprovar a 1ª revisão ao Orçamento CMI 2007. -----

Mas se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs., João Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente.

PAGAMENTOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos. -----

-Da empreitada de “Museu Marítimo de Ílhavo - Obras de Beneficiação/Conservação”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 14. 463,33 (catorze mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos), adjudicada à firma Construtora Abrantina, S.A.;

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira- 1ª Fase”- da 1ª à 12ª situação de trabalhos a mais, no valor de € 26.647,92 (vinte e seis mil

seiscentos e quarenta e sete mil e noventa e dois cêntimos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld^a.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanha da Encarnação e Carmo - 1^a fase”- 23^a situação de trabalhos contratuais, no valor de € 23.257,21 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos); adjudicada à firma Henriques Fernandes Neto, Ld^a..-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.50 horas, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----